



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 335

“Concede título de Cidadã Benemerita de Pedro Leopoldo, a Sra Maura Martins da Conceição”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadã Benemerita de Pedro Leopoldo, a Sra. Maura Martins da Conceição.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução , entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1995.


Antônio Gonçalves Neto
Presidente